



RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 017/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 368, de 01 de Julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora RAQUEL RAMONA ALVES LOBO, Profissional de Educação, matrícula 5358, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Coordenadora Pedagógica, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 13/03/2021 e término em 08/09/2021, conforme processo nº 6344/2021 de 03/03/2021.

Corumbá, MS, 01 de fevereiro de 2021.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA “P” Nº 368 DE 01/07/2021.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 8d3a27e9

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>